

O GLOBO
23 OUT 1981

Continuo será processado por denunciar falso seqüestro

BRASÍLIA (O GLOBO) — O contínuo do Senado José Acilino Ferreira de Almeida foi identificado criminalmente ontem e está inciso no artigo 340 do Código Penal — comunicação falsa de crime — por denunciar que teria sido seqüestrado três vezes.

Terça-feira próxima, o encarregado do inquérito para apurar os três seqüestros, delegado Francisco Feitosa Dias, enviará os autos à Justiça e, se forem aceitas suas ponderações, o contínuo poderá ser condenado de um a seis meses de detenção.

A Polícia conseguiu desmascarar o contínuo após ele ter denunciado, no Dops do Rio, que fora seqüestrado no centro de Brasília e levado amordaçado até as imediações do Aeroporto Internacional do Galeão, acentuando não saber qual o tipo de transporte utilizado.

O delegado Feitosa Dias e policiais da 2ª DP de Brasília descobriram que, na verdade, José Acilino comprou uma passagem de ônibus e viajou para o Rio pela Viação Itapemirim. Ele foi reconhecido pelo casal Nelson e Ester Duarte de Carvalho e por Zélia Esteves, que viajaram a seu lado.

Anteriormente, o contínuo denunciara ter sido vítima de dois seqüestros. Como na época trabalhava no gabinete do senador Itamar Franco (PMDB-MG), que fazia críticas ao Programa Nuclear brasileiro, disse que os seqüestradores haviam ameaçado de morte o senador.

Segundo o delegado Feitosa Dias, apesar de em todos os depoimentos José Acilino ter demonstrado ser mitomaniaco, ele só foi desmascarado depois que inventou o terceiro seqüestro.

— Com a prova material do bilhete de passagem, ele não pode mais negar nada — disse o delegado.